

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A comunicação social divulgou um trabalho jornalístico sobre a gestão da Associação Portuguesa de Doenças Raríssimas em que denuncia graves irregularidades.

Acontece que esta Associação leva a cabo uma relevantíssima atividade que não pode ser prejudicada por eventuais irregularidades da sua gestão e, também por isso, importa que o Estado investigue, esclareça e atue em conformidade, para que seja salvaguardada a sua atividade e o apoio prestado aos seus utentes/pacientes e suas famílias que nos devem merecer a melhor atenção e cuidado.

Ora, segundo a mencionada peça jornalística não só são denunciadas irregularidades legais e condutas pouco éticas, como é referido que o senhor ministro Vieira da Silva tinha conhecimento desta situação há já vários meses.

É essencial que não se confunda a eventual má gestão de uma associação com a sua atividade ou a de dezenas de milhar de instituições da economia social que são um esteio fundamental de uma sociedade solidária e um suporte incontornável do Estado Social. Por isso, é fundamental esclarecer e divulgar tudo o que for apurado em competente ação inspetiva.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor, solicito ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1 – Desde quando tem o Governo, nomeadamente o Ministério do trabalho, Solidariedade e Segurança Social, conhecimento das denúncias de irregularidades da gestão da Associação Portuguesa de Doenças Raríssimas;

2 – Que medidas foram tomadas pelo Ministério da tutela e em que data;

3 – Se ainda não foram tomadas medidas que razões ditaram esta inação;

4 – Segundo as notícias o ministério da tutela, agora que a denúncia é pública, vai agir. Pretende-se saber como, quando e como vai ser divulgado o resultado da sua ação;

5 – Porque não se pode prejudicar a imagem das instituições da economia social alheias a situações menos claras ou mesmo ilegais, é essencial que haja uma política de sistemático acompanhamento das suas instituições, especialmente quando destinatárias de dinheiros públicos.

Por isso, importa saber qual a política da tutela quanto ao acompanhamento destas instituições quer quanto à sua atividade quer quanto à sua gestão e, bem assim, qual a regularidade inspetiva que é afeta ao setor.

Palácio de São Bento, 11 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

HUGO LOPES SOARES(PSD)

ADÃO SILVA(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)